



Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren-RN n.º 013/2018

Conceder pagamento ao Emprego Público Eriberto Barreto da Silva Sobrinho relativo a diferença do 13º Salário de 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Empregado Público Eriberto Barreto da Silva Sobrinho, Agente Administrativo deste Regional;

CONSIDERANDO o parecer n.º 002/2018 da Controladoria;


CONSIDERANDO a deliberação da 529ª Reunião Ordinária Plenária, realizado dia 08 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder pagamento de R\$ 347,39 (trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) valor bruto, referente a diferença do 13º salário de 2017, destinado ao Empregado Público Eriberto Barreto da Silva Sobrinho.

Art. 3º - A Presente Decisão entrará em vigor após sua assinatura.

Natal, 15 de fevereiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária